



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara - Minas Gerais  
394

LEI N.º 3.475, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga o art. 6º da Lei Municipal nº 3.408, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre doação de área de terreno à UNIMED.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:



Art. 1º. Fica revogado o artigo 6º da Lei nº 3.408 de 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 2 de outubro de 2019,  
aos 220 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
OLAVO REMÍGIO CONDÉ  
Prefeito Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 14/10/2019  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU  
Publicado através da afixação nos quadros de  
avisos da Prefeitura Municipal e no Diário  
Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em  
03/10/19  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL